

Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, em sua trigésima legislatura, realizada nas dependências da Câmara Municipal, aos nove (09) dias do mês de abril (04), do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 16:00h, sob a Presidência do Vereador José Maria Bergamini e presença dos membros Vereadores Arísio Fonseca de Mendonça, Bruno Marques Feletti , (Ailton José Vial membro substituto da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – OF GPRES 028/2025). Abertos os trabalhos o Presidente apresentou as matérias a serem analisadas. Passou-se à análise do Projeto de Lei do Executivo nº 011/2026 que, “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER DESCONTOS NO IPTU E TAXAS DE SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria do Prefeito Municipal. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e Finanças, Economia e Orçamento, decidiram por emitirem pareceres favoráveis. Em seguida passou-se à votação, momento em que os membros, por unanimidade, aprovaram a emissão de parecer favorável ao mesmo. Passou-se à análise do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2026 que, “ACRESCENTA INCISO XII AO ART. 217 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de autoria dos Vereadores Bruno Marques Feletti, Gilcimar Mariano Rangel e Júlio César Vieira. Após a devida análise do parecer jurídico bem como do próprio Projeto a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, decidiu por emitir parecer favorável. Após as devidas análises suspendeu-se a reunião para elaboração dos pareceres. Retornando-se aos trabalhos os pareceres foram devidamente lidos, momento em que houve concordância dos membros e as devidas assinaturas. Nada mais havendo a se tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão. Transcrita a ata a mesma vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

